



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 423/25
FOLHA: 08
PB

PROJETO DE LEI	473/2025
AUTOR	Vereador Cleiton da Policlínica
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento CERTIFICA, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do *Projeto de Lei nº 161 de 2025* de autoria do vereador *Daniell Rendall* que “*Condecora as unidades de ensino municipais com maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e dá outras providências.*”.

A proposição citada encontra-se na *Secretaria das Comissões, aguardando emissão de parecer do relator*, com data da última tramitação em 05 de maio de 2025.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 24 de junho de 2025

Arthur Bezerra Arruda Câmara

Assistente Legislativo

MAT.: 17965